

ATA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

PRESIDENTE - LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO - TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 425ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Laércio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de Setembro de 2018. A seguir foi feita a leitura dos seguintes ofícios e convites: n.º 334/2018, do Prefeito Municipal em resposta ao requerimento n.º 75/2018, de autoria do Vereador Laercio Leandro da Silva e Sidnei Sandro Mantovani; n.º 335/2018, do Prefeito Municipal, solicitando um prazo de mais 15 dias a fim de reunir os documentos necessários solicitado através do requerimento n.º 74/2018; Do Vereador Alberto Luiz Sales, solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 08/2018-CM, de 02 de maio de 2018, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, aos aposentados, inativos e Pensionistas, com Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade, com renda de até 01 (um) salário mínimo nacional e dá outras providências; Da Presidente do Conselho, Coordenadora e Interlocutora de Meio Ambiente Senhora Lourdes A.C.Grassi, convidando os Senhores Vereadores para uma reunião do COMDEMA(Conselho Municipal de Meio Ambiente), que será realizada no dia 20/09/2018, às 14:00 hs, nas dependências da Secretária Municipal de Agricultura. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 12, de 31 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo – Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei n.º 048, de 10 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo – Discussão e votação; De Lei n.º 50, de 04 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo – Discussão e Votação. Foi feita a leitura e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei Complementar n.º 13/2018, de 03 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a implantação do Plano de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos – PGIRS. Após a leitura e havendo requerimento de urgência especial assinado por todos os Vereadores também foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 051/2018, de 14 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Abre no Orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências”. Em seguida passou-se para apreciação dos requerimentos e não havendo matéria para apreciação passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 048/2018, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor Prefeito para que determine ao setor competente da Municipalidade, a necessidade de proceder estudos no sentido de alterar o Parágrafo único do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 25, de 19/12/2001(Código Tributário Municipal), no que diz respeito a isenção do Imposto Predial; n.º 049/2018, de autoria do Vereador Devail Ferreira subscrito pelos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, Alberto Luiz Sales, David José de Freitas, Adenilson Gonçalves Bueno, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Clóvis Antonio Lopes, Laercio Leandro da Silva e Cláudio Roberto Fernandes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio,

para que determine ao setor competente da [Municipalidade, estudos necessários junto aos responsáveis a fim de ser instalada uma agência da Caixa Econômica Federal em nosso município; n.º 050/2018, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade, a instalação de um toldo na lateral onde se encontra um banco na entrada do ESF IV “Rosimeire Santana de Souza” recentemente inaugurado ou que desloque o banco para dentro da varanda de entrada do prédio; n.º 051/2018, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, estudos necessários para colocação de mais torneiras no cemitério local, dada a distância de alguns pontos de água para determinadas sepulturas e setores do Campo Santo; n.º 052/2018, de autoria do Vereador David José de Freitas, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos a fim de pleitear junto Governo do Estado de São Paulo, a concessão do uso do prédio desativado da escola estadual localizada no Bairro Oásis, a favor da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista. A seguir passou-se para a palavra livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Alberto Luiz Sales, David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laercio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 5(cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se a sessão. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 48/2018, de 10 de agosto de 2018 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 048/2018, de 10 de agosto de 2018 de autoria do Poder Executivo. Foi posto discussão o Projeto de Lei n.º 048 de 10 de Agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o município de Tupi Paulista a formalizar convênio de cooperação para apoio e manutenção do sistema viário com a Glendene Bionergia S/A e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei 48 de 10 de Agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Tupi Paulista a formalizar convênio de cooperação para apoio e manutenção do sistema viário com a Glendene Bionergia S/A e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 50/2018, de 04 de setembro de 2018 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 050/2018, de 04 de setembro de 2018 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 050/2018, de 04 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de Ouvidoria do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei 050/2018 de 04 de Setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de Ouvidoria do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 051/2018, de 14 de

setembro de 2018 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 051/2018, de 14 de setembro de 2018 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 051/2018, de 14 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei 051/2018 de 14 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 12/2018 de 31/08/2018, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 158 de 29 de maio de 2014, que institui normas que regulam o sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo n.º 31 da Constituição Federal e artigo n.º 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, cria a unidade de Controle Interno do Município e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que Projeto de Lei Complementar n.º 12/2018 de 31/08/2018, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 158 de 29 de maio de 2014, que institui normas que regulam o sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo n.º 31 da Constituição Federal e artigo n.º 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, cria a unidade de Controle Interno do Município e dá outras providências, está aprovado em segunda votação. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e David José de Freitas, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 24 de setembro 2018, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva - Presidente

David José de Freitas -1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo